



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Secretaria): Secretaria Municipal Assistência Social	
Responsável pela Demanda: Weslla Tamiris Andrade	
E-mail: tamires.a210@gmail.com	Telefone: (79) 99929-1074

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

O presente documento de formalização de demanda visa a contratação de empresa especializada na gestão de jovem aprendiz, cujo objetivo seja a admissão de no mínimo 5 adolescentes, para cumprimento da Lei de nº 12 de 2023, que insitui o programa Municipal de Aprendizagem, no âmbito municipal, para atender o acordo feito entre o município de Malhador e o Ministério Público do Trabalho, ação civil 0000288-23.2023.5.20.0013.

QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA

A estimativa de consumo é demonstrada no quadro abaixo representada pelo consumo médio nos respectivos setores está previsto no **Plano de Contratação Anual de 2024.**

Nº	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD
1.	Empresa especializada na gestão de jovem aprendiz	und	1
TOTAIS			1

**PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA
A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

A previsão de início da Prestação do serviço é para ocorrer no dia 01 de abril do corrente ano, tão logo as pesquisas de preço estejam concluídas e a Unidade receba recursos orçamentários.

INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

02

Unidade Orçamentaria:	1502 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função Programática:	2049 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
Elemento de Despesa:	3390.39.00.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	15000000

Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento, em especial, Termo de Referência parte integrante deste documento. Encaminho ao Controle Interno para providências.

Malhador/SE, 18 de março de 2024.

Weslla Tamiris Andrade

Weslla Tamiris Andrade
Autoridade Requisitante